



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Educação Superior a Distância**



PORTARIA Nº 26 de 03 de agosto de 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 03/2020/CESAD, de 19 de março de 2020, até o dia 31 de agosto de 2020.

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**, no uso de suas atribuições legais,e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

**CONSIDERANDO** as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº262/2020/GR, Nº314/2020/GR, Nº414/2020/GR, Nº486/2020/GR e Nº559/2020/GR que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 09/2020/CESAD, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º – A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 3º – O atendimento do CESAD será realizado por meio dos telefones 3194-6869 (Diretoria Pedagógica/das 8h às 14h) e 3194-6870 (Direção Geral/das 9h às 15h), memorando eletrônico ou do e-mail oficial: [secretaria.cesad@gmail.com](mailto:secretaria.cesad@gmail.com)

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra  
**Diretor do CESAD**